**UNESC – UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

**CPAE – COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ENTREVISTA DO FIES**

* Boletim de Desempenho do ENEM
* Inscrição no FIES.

**Comprovantes de identificação:**

* CPF e RG de todos os membros do grupo familiar (Cópia);
* No caso dos menores de idade apresentar certidão de nascimento (Cópia);
* Certidão de Casamento (cópia) ou Declaração de União Estável, com assinatura reconhecida.
* Comprovante de separação/divórcio e/ou declaração que comprove que o membro do grupo familiar se encontra separado e/ou solteiro caso não seja casado e também não tenha união estável se for o caso (cópia);

***Comprovante de residência dos membros do grupo familiar***

* Cópia do comprovante de residência (água, energia elétrica ou telefone);

***Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar***

**No caso de Assalariados:**

* **Três** últimos contracheques, no caso de renda fixa e/ou os **Seis** últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra (cópia);
* Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição exercício em 2017 e ano-calendário 2016 (cópia);

**No caso de Atividade Rural:**

* Declaração de atividade rural com assinatura reconhecida (modelo em anexo), devendo obrigatoriamente ser preenchido pelo sindicado ao qual a produção está vinculada ou declaração própria do Sindicato Rural: na impossibilidade absoluta de apresentar os documentos solicitados apresentar as notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;
* Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acompanhada da original. Fotocópia página da foto e identificação, ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar declaração de que não possui.

**No caso de Aposentados e Pensionistas:**

* Extrato de pagamento do último mês emitido exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico [http://www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br/) ou diretamente na agência do INSS da sua cidade. Obs: não serão aceitos extratos emitidos via Caixa Eletrônico.
* Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia pagina da foto e identificação, ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar declaração de que não possui.
* Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição exercício em 2017 e ano-calendário 2016;

**No caso de Autônomos:**

* Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, exercício 2017 e ano-calendário 2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal caso declare;
* Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia pagina da foto e identificação, ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco; Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar declaração de que não possui.
* Para os trabalhadores informais, apresentar Declaração com assinatura reconhecida de Rendimentos.

**No caso de Proprietários, Sócios e Dirigentes de Empresas:**

* Três últimos pró-labores de remuneração mensal;
* Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição exercício 2017 e ano-calendário 2016;
* Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício 2017 ano calendário 2016 **acompanhado do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
* Declaração de Inatividade se for o caso da empresa estar inativa.
* Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) atualizada;

**No caso de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

* Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**Deverá também ser entregues:**

* No caso de desemprego: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia da foto e identificação, último contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira e/ou tenha perdido, apresentar declaração de que não possui.
* Comprovante de Pensão Alimentícia caso receba ou não.
* No caso de algum membro do grupo familiar ser solteiro (a) e/ou separado sem ter oficializado seu matrimônio ou sua separação apresentar uma declaração de solteiro

**A comissão do FIES poderá a qualquer tempo solicitar demais documentos que julgar necessários.**

Telefone CPAE: (48) 3431-2686, Email: cpae@unesc.net